

ORIGEM: SUREG/MG-GEFAD/SETAD	
PROC. Nº 21208. 000450/2015-31	
FOLHA 469	RUBRICA

PROCESSO: 21208.000450/2015-31

CONTRATO Nº 002/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO PARA A SEDE DA SUREG/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A GESET COMERCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS DUPLICADORAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, conforme autorização contida no processo nº **212.08/000450/2015-31**, de 04/01/2016, elaborado com base no resultado obtido através do Pregão Eletrônico nº 001/2016 a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública federal, criada pela lei no.8.029, de 12 de abril de 1990, CNPJ no. 26.461.699/0119-72, com sede em Brasília - DF, e Superintendência Regional em Minas Gerais, à Av. Prudente de Moraes, nº 1671 - Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte, doravante denominada **CONAB**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional em Minas Gerais, Sr. Osvaldo Teixeira de Souza Filho e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. Rodrigo Rodrigues Roveda e, de outro lado a empresa **GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA - CNPJ 03.914.523/0001-31**, sito à Avenida Presidente Itamar Franco, nº3840, sala 404, bairro Cascatinha, Juiz de Fora/MG - CEP:36033-318, neste ato representada pelo Sr. Ivan Assunção Queiroz - Diretor Comercial, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o presente TERMO ADITIVO, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato aditando por mais (12) doze meses, contados a partir de 16/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste instrumento foram classificadas no programa de trabalho (PTRES) 086352, fonte de recursos: 0250022135, natureza da despesa: 339039, Nota de Empenho _____.

[Handwritten signature]

ORIGEM: SUREG/MG-GEFAD/SETAD	
PROC. Nº 21208. 000450 / 201531	
FOLHA 470	RUBRICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

O endereço da empresa GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA fica alterado para **Avenida Presidente Itamar Franco, nº3840, sala 404, bairro Cascatinha, Juiz de Fora/MG – CEP:36033-318.**

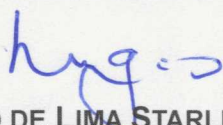
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições deste que não colidam com o presente Termo Aditivo, ficando ratificadas por este instrumento.

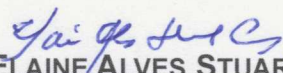
E, por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2019.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

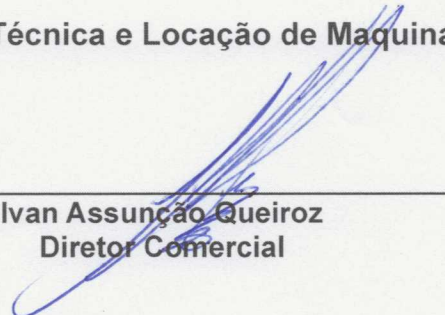


SERGIO DE LIMA STARLING
Superintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente Substituto



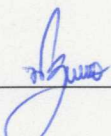
ELAINE ALVES STUART COIMBRA
Gerente de Finanças e Administração
Gerente Substituta

GESET Comércio, Assistência Técnica e Locação de Maquinas Duplicadoras Ltda.

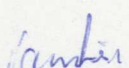


Ivan Assunção Queiroz
Diretor Comercial

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: _____

CPF 291.826.288-90

2) 
NOME: _____

CPF 789.579.146-68